

The logo consists of the lowercase letters "bni" in a bold, white, sans-serif font. The letter "b" is a standard lowercase "b". The letter "n" is stylized with a vertical stroke and a horizontal stroke extending from its middle right side. The letter "i" is a standard lowercase "i".

Bni BOLSA DE
NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS

BOLSA DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Departamento de Avaliações - CREA nº 1990-200849

LAUDO DE AVALIAÇÃO

BNI/VARIG - 012/2013

CLIENTE: S/A. (VARIG – VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) “FALIDO”.

OBJETO: TERRENO COMPOSTO PELOS LOTES 31 A 54, DA QUADRA 36, JARDIM DIPLOMATA, MUNICÍPIO DE ITANHAÉM/SP.

OBJETIVO: DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO PARA COMPRA E VENDA.

REF.: JUNHO / 2013

ÍNDICE

1.0 – OBJETIVO	03/13
2.0 - VALORES DE AVALIAÇÃO	03/13
3.0 – PREMISSAS BÁSICAS	04/13
4.0 – METODOLOGIA ADOTADA	04/13
5.0 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL	05/13
5.1 – Localização	
5.2 - Logradouro de Situação	
5.3 - Equipamentos Urbanos	
5.4 – Circunvizinhança	
6.0 - DESCRIÇÃO DO OBJETO	06/13
7.0 - PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTOS DOS DADOS	10/13
8.0 – CONCLUSÃO	12/13

ANEXOS:

- I CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO
- II DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO
- III MEMÓRIA DE CÁLCULO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - OBJETIVO

O presente estudo patrimonial, solicitado por S/A. (**VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE**) “**FALIDO**”, tem por objetivo a determinação dos Valores de Mercado para Compra e Venda, dos Lotes nº 31 A 54, da **Quadra 36 – Jardim Diplomata**, situados no Município de Itanhaém - SP, com base em dados técnicos e mercadológicos levantados e interpretados pelo corpo técnico da BNI, para junho do corrente ano.

2.0 - VALORES DE AVALIAÇÃO

Com base nas considerações, vistoria, informações obtidas e critérios adotados, adiante expostos, o **Valor de Mercado para Compra e Venda**, consignados neste laudo relativo aos Lotes nº 31 a 54, da quadra 36 – Jardim Diplomata, situados no Município de Itanhaém, SP, nesta data é de: **R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**, para o mês de junho do corrente ano, assim distribuídos:

IMÓVEL: Jardim Diplomata – Quadra 36 – Itanhaém/SP				
Terreno	Área	Frente	Matricula	Valor
LT 31	252,00m ²	12,00m	202.901	R\$ 23.000,00
LT 32	252,00m ²	12,00m	202.902	R\$ 23.000,00
LT 33	252,00m ²	12,00m	202.903	R\$ 23.000,00
LT 34	252,00m ²	12,00m	202.904	R\$ 23.000,00
LT 35	252,00m ²	12,00m	202.905	R\$ 23.000,00
LT 36	252,00m ²	12,00m	202.906	R\$ 23.000,00
LT 37	252,00m ²	12,00m	202.907	R\$ 23.000,00
LT 38	252,00m ²	12,00m	202.908	R\$ 23.000,00
LT 39	252,00m ²	12,00m	202.909	R\$ 23.000,00
LT 40	252,00m ²	12,00m	202.910	R\$ 23.000,00
LT 41	252,00m ²	12,00m	202.911	R\$ 23.000,00
LT 42	252,00m ²	12,00m	202.912	R\$ 23.000,00
LT 43	252,00m ²	12,00m	202.913	R\$ 23.000,00
LT 44	252,00m ²	12,00m	202.914	R\$ 23.000,00
LT 45	252,00m ²	12,00m	202.915	R\$ 23.000,00
LT 46	252,00m ²	12,00m	202.916	R\$ 23.000,00

LT 47	252,00m²	12,00m	202.917	R\$ 23.000,00
LT 48	252,00m²	12,00m	202.918	R\$ 23.000,00
LT 49	252,00m²	12,00m	202.919	R\$ 23.000,00
LT 50	252,00m²	12,00m	202.920	R\$ 23.000,00
LT 51	252,00m²	12,00m	202.921	R\$ 23.000,00
LT 52	252,00m²	12,00m	202.922	R\$ 23.000,00
LT 53	252,00m²	12,00m	202.923	R\$ 23.000,00
LT 54	252,00m²	12,00m	202.924	R\$ 23.000,00
TOTAL	6.048,00	-		R\$ 552.000,00

3.0 – PREMISSAS BÁSICAS

O presente Laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-2/2011 da ABNT, além das exigências impostas por diferentes órgãos, tais como: Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, CVM (Comissão de Valores Mobiliários), SUSEP (Superintendência de Seguros Privados – Circulares nº 260 de 8 de julho de 2004 e 284 de 15 de fevereiro de 2005), etc.

O imóvel foi admitido como livre e desembaraçado de quaisquer comprometimentos, (judiciais e extra-judiciais) que impeçam ou imponham restrições à sua comercialização ou utilização, exceto os registrados no escopo do trabalho.

As informações fornecidas pela consultente e/ou pelos representantes credenciados pela mesma foram consideradas satisfatórias, idôneas e tecnicamente adequadas ao processo, tendo sido a vistoria realizada em 13/05/2013, ocasião em que foram levantadas as características físicas e especificações do imóvel. Este Laudo de Avaliação constitui peça única, não devendo, portanto, nenhuma informação isolada ser objeto de análise parcial ou de conclusões antecipadas.

4.0 - METODOLOGIA ADOTADA

Observadas as características gerais do local e do objeto da avaliação, foi adotado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”.

O processo consiste na apuração do Valor de Mercado de um imóvel através

da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado e prevê a comparação direta com outros imóveis similares, recentemente transacionados ou em oferta, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidas no mercado, sendo ponderados tecnicamente os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação dos valores.

- **Nível de Rigor**

Quanto à **fundamentação** esta avaliação, considerando que se utilizou código alocado (local), esta avaliação enquadra-se segundo a NB - 14653-02/2011 (antiga NBR-5676/88), como **Avaliação de Grau II**; quanto ao **nível de rigor** como de **Grau III** (amplitude do intervalo de confiança < 30%).

5.0 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

5.1 - Localização:

Endereço: Os lotes estão situados no Jardim Diplomata, Quadra 36, com frente para as Ruas José Honório Alves e Antonio Fasina, no Município de Itanhaém, SP, entre a Praia e a BR-101 (Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega).

5.2 - Logradouro de Situação

A Rua José Honório Alves, do Jardim Diplomata, apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido. A Rua Antonio Fasina, apresenta traçado retilíneo, perfil em plano, com caixa de rua em terra batida, atualmente coberta por vegetação rasteira, sem meios fios. A iluminação é a vapor de mercúrio e o tráfego de veículos feito em duplo sentido.

5.3 - Equipamentos Urbanos

Tratando-se de região de vocação turística a região beneficia-se de toda a infra-estrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, etc.

A região apresenta pequena infra-estrutura comercial traduzida por pequenas mercearias, bares e postos de serviços, proporcionando atendimento imediato à população local, sendo complementada pela infraestrutura disponível nos centros periféricos.

5.4 - Circunvizinhança

Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados imóveis residenciais

de médio a bom padrão sócio-econômico, alguns imóveis de comércio local e, grandes áreas e lotes, vazios, ainda sem ocupação definida.

5.5 - Transportes

Disponível através da Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega (BR-101), onde circulam algumas linhas de ônibus, proporcionando a ligação com os demais bairros da cidade e municípios vizinhos.

6.0 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O imóvel avaliado é composto por 24 (vinte e quatro) lotes de terras, que compõem o Jardim Diplomata, situado no Município de Itanhaém-SP.

O loteamento apresenta acesso pela Rodovia BR-101 (Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega), com ocupação residencial unifamiliar de bom padrão sócio-econômico. Apresenta arruamento interno asfaltado ou em paralelepípedos, calçadas em cimento em alguns trechos e iluminação viária a vapor de mercúrio, sendo sua ocupação atual, feita por residências de bom padrão construtivo, destinadas em sua maioria, a veraneio.

Os terrenos avaliados, apresentam características semelhantes, topografia plana, cobertura vegetal nativa e configuração retangular, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 31:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 27.

Lote 32:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 30, do lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 31.

Lote 33:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 35, do lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 34.

Lote 34:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 32, do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 33.

Lote 35:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 37, do Aldo esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 36.

Lote 36:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 34, do lado esquerdo com o lote 38 e nos fundos com o lote 35.

Lote 37:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 39, do Aldo esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 38.

Lote 38:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 40 e nos fundos com o lote 37.

Lote 39:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 41, do Aldo esquerdo com o lote 37 e nos fundos com o lote 40.

Lote 40:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fun-

dos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 38, do lado esquerdo com o lote 42 e nos fundos com o lote 35.

Lote 41:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 39 e nos fundos com o lote 42.

Lote 42:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 40, do lado esquerdo com o lote 44 e nos fundos com o lote 41.

Lote 43:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma viela, do lado esquerdo com o lote 41 e nos fundos com o lote 44.

Lote 44:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 42, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 43.

Lote 45:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 47, do lado esquerdo com uma viela e nos fundos com o lote 46.

Lote 46:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com uma viela, do lado esquerdo com o lote 48 e nos fundos com o lote 45.



Lote 47:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 49, do lado esquerdo com o lote 45 e nos fundos com o lote 40.

Lote 48:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 50 e nos fundos com o lote 47.

Lote 49:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 51, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos com o lote 50.

Lote 50:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 48, do lado esquerdo com o lote 52 e nos fundos com o lote 49.

Lote 51:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 53, do lado esquerdo com o lote 49 e nos fundos com o lote 52.

Lote 52:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 50, do lado esquerdo com o lote 54 e nos fundos com o lote 51.

Lote 53:

12,00m de frente para a Rua Antonio Fasina; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de



252,00m², confrontando do lado direito com o lote 55, do lado esquerdo com o lote 51 e nos fundos com o lote 54.

Lote 54:

12,00m de frente para a Rua José Honório Alves; por 21,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida, encerrando a área de 252,00m², confrontando do lado direito com o lote 52, do lado esquerdo com o lote 56 e nos fundos com o lote 53.

Conforme Certidão do Registro de Imóveis de Itanhaém, cujas matrículas encontram-se relacionadas no quadro do Item 2.0, acima.

Obs.: O documentário Fotográfico anexo, complementa a presente descrição.

7.0 - PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a determinação dos Valores de mercado do imóvel, utilizou-se o Método Comparativo de Mercado, que permite através da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado, a comparação direta com outros imóveis assemelhados, recentemente transacionados ou em oferta, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidas no mercado, sendo ponderados, tecnicamente, os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação de valores.

Assim, com base nos elementos obtidos na pesquisa desenvolveu-se o estudo comparativo, através da Estatística Clássica (Teoria das pequenas amostras), sobre uma amostra de 11 (onze) dados para venda, compreendendo três fases:

1. Homogeneização dos elementos componentes da amostra, para compatibilizá-la com o imóvel avaliado.
2. Determinação dos parâmetros básicos da amostra: média, desvio padrão, coeficiente de variação, etc.
3. Determinação do valor da área avaliada, em vista de seus atributos.

Estes elementos são submetidos a uma homogeneização técnica feita com o auxílio de fatores de ponderação empírica consagrados, que visa a ponderação das características e atributos dos dados pesquisados, que exercem influência na formação de seus preços, tais como: área, loca-

lização, estado de conservação, padrão de acabamento e oferta. Os fatores usados nesta avaliação são os seguintes:

F1 - FATOR OFERTA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando, em função das características de acabamento do imóvel e, do mercado imobiliário local, variando em torno de 10% a 30%.

F2 - FATOR DE TOPOIGRAFIA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando, em função da topografia do local, admitindo-se variação em torno de 0,7 (acidentada) a 1,00 (plano).

F3 - FATOR DE TRANSPOSIÇÃO (Localização)

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel em avaliação, em função da localização relativa dos mesmos, bem como sua posição (frente ou meio de rua), considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de: 0,6 a 1,40.

F4 - FATOR DE ÁREA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com imóvel avaliando, em função da área relativa dos mesmos, considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de 0,6 a 1,4, ou:

$$F4 = (s/S)^{1/4}$$

Onde: s = área do elemento de pesquisa

S= área do imóvel avaliando

Quando a variação entre as duas áreas for menor que 30%; ou

$$F4 = (s/S)^{1/8}$$

Quando a variação entre as duas áreas for maior do que 30%.

F5 - FATOR DE TESTADA

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com imóvel avaliando, em função da testada dos mesmos, considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de 0,6 a 1,4, ou:

$$F5 = (t/T)^{1/4}$$

Onde: t = área do elemento de pesquisa

T= área do imóvel avaliando

Quando a variação entre as duas áreas for menor que 30%; ou

$$F5 = (t/T)^{1/8}$$

Quando a variação entre as duas áreas for maior do que 30%.

- Temos pois:

PARÂMETROS	COMPRA E VENDA
Xm =	R\$ 90,95/m ²
Dp =	Dp = R\$ 19,82/m ²
Cv =	Cv = 22,00%
"t" Student = 1,35	"t" Student = 1,37

Intervalos de Confiança:

$$\text{Limite Sup./Infer. : R\$ Xm/m}^2 \pm "T" \times (dp/m}^2 / (n-1)^{0,5}$$

Com base na amostra empregada, se obteve o seguinte intervalo de confiança, conforme preconizado pela NBR-14653-02/04, Norma Brasileira Para Avaliação de Imóveis Urbanos:

INTERVALO DE CONFIANÇA A 80%			
ÁREA.	Limite inferior	Limite Central	Limite superior
252,00m ²	R\$ 82,37/m ²	R\$ 90,95/m ²	R\$ 99,54/m ²

Para a atribuição do valor do imóvel avaliado, considerou-se entre outros, os seguintes fatores:

- O mercado imobiliário atual, em Maceió (estável).
- Imóvel com acesso pela Rodovia AL-101 - Sul,
- Tratar-se de amostra composta de ofertas.

Assim, aplicando-se a área privativa do imóvel avaliado ao valor unitário adotado, considerando seu atributos, obteve-se o montante avaliatório, em números redondos, de:

V r = R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)/por lote.

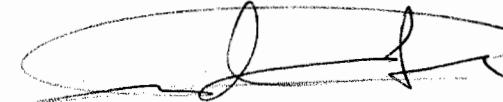
8.0 - CONCLUSÃO:

Baseados no escopo acima desenvolvido e considerando todos os fatores relevantes à boa execução deste estudo, principalmente aqueles atinentes à

situação atual do mercado imobiliário local, **AVALIAMOS o Valor de Mercado para Compra e Venda**, dos Lotes nº 31 a 54, da quadra 36, localizados no Loteamento Jardim Diplomata, situados no Município de Itanhaém/SP, em: **R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**, para junho do corrente ano, distribuídos conforme item 2.0, acima.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2012.

(Assinatura de Júlio Orlando D. M. de Almeida)
JÚLIO ORLANDO D. M. DE ALMEIDA
Engenheiro
CREA N° 32.171-D/ RJ


MARCUS VINICIUS R. LPES
Diretor e Responsável Técnico
CREA N° 107.790-D/RJ

OBS: Este laudo é constituído de 13 páginas em uma só de suas faces, numeradas em seqüência de 1 a 13, todas devidamente rubricadas.

ANEXOS:

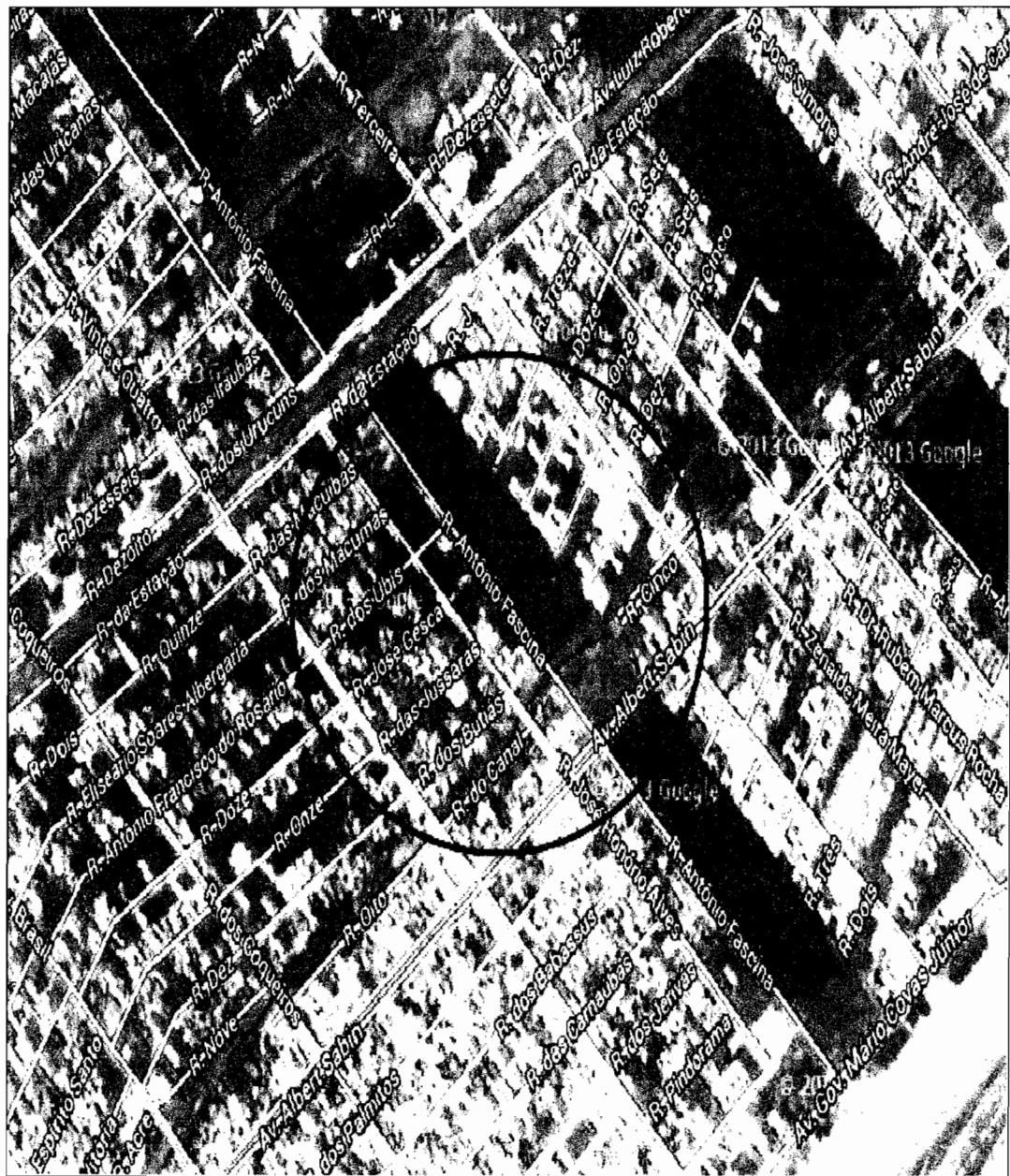
- I CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO
- II DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO
- III MEMÓRIA DE CÁLCULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

BNI/VARIG - 012/2013

A N E X O I

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

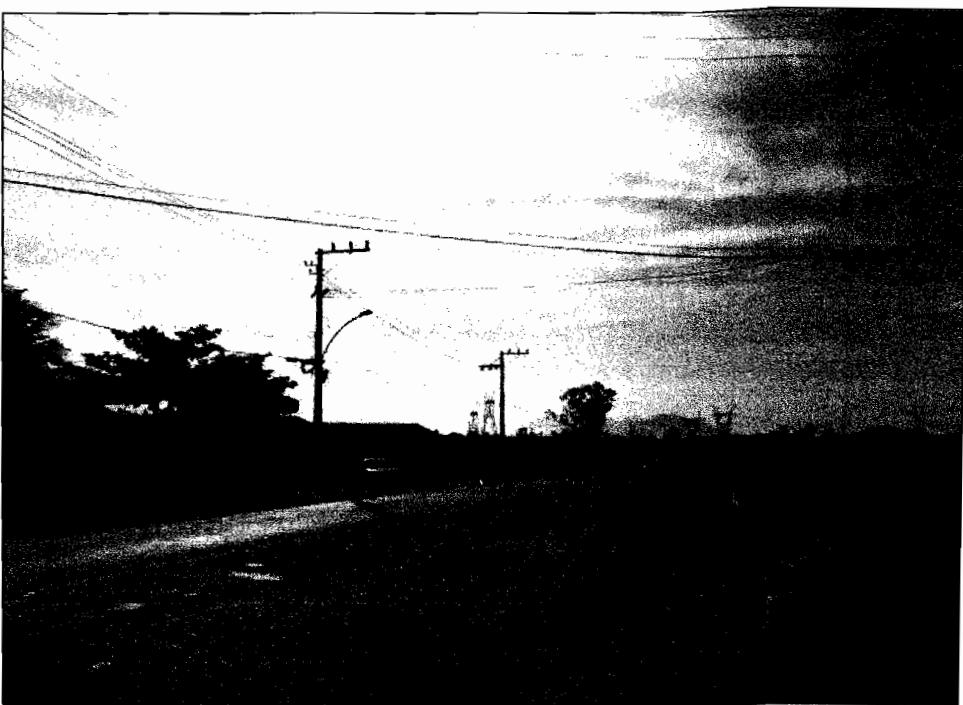
BNI/VARIG - 012/2013

A N E X O I I

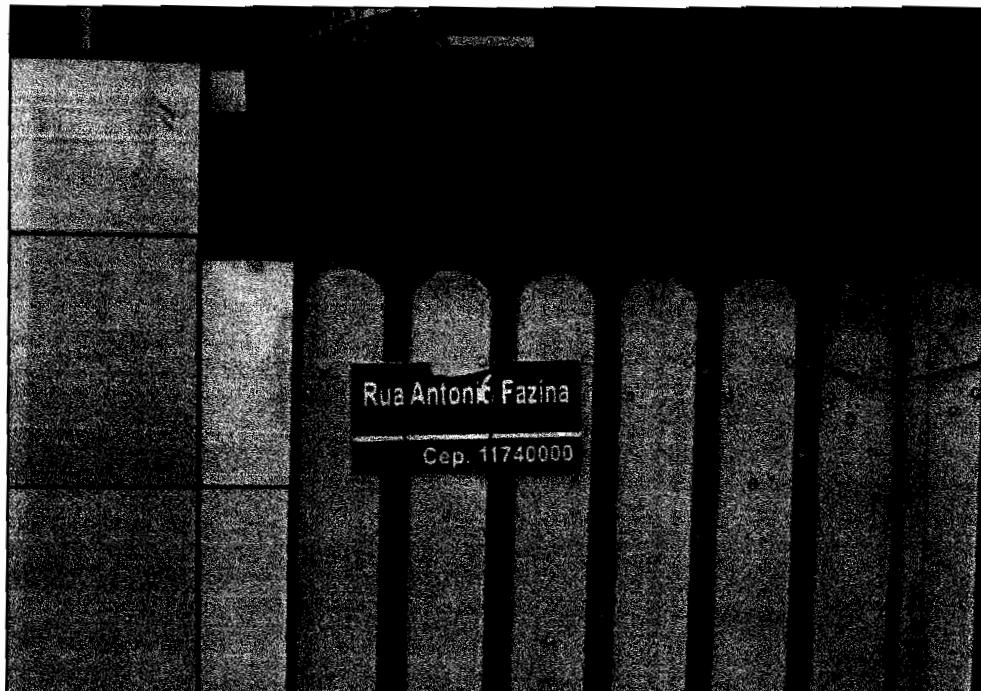
DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Rua Alberto Sabim, acesso aos imóveis – Itanhaém/SP



Rua Alberto Sabim, acesso aos imóveis – Itanhaém/SP



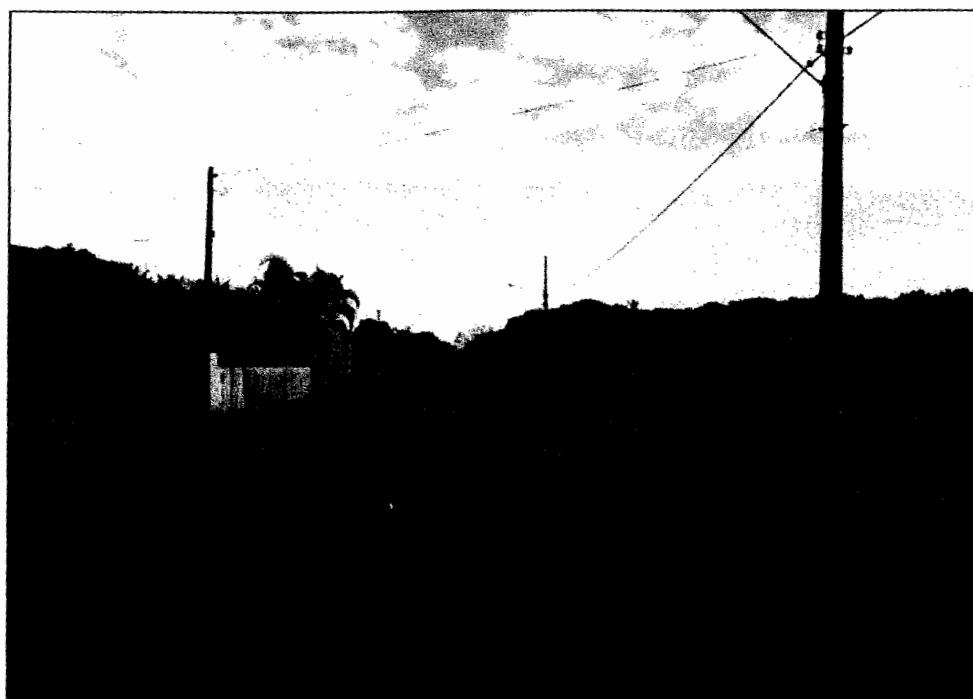
Imóvel na Rua Antonio Fasina – Quadra 36 – Jardim Diplomata.



Vista da quadra 36 – Jardim Diplomata.



**Rua Antonio Fasina – Quadra 36 – Jardim Diplomata – Itanhaém/SP,
sentido praia.**



Rua Antonio Fasina – Quadra 36 – Jardim Diplomata, sentido BR.



Vista geral da área, onde se situam os lotes.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

BNI/VARIG - 012/2013

A N E X O III

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO BNI/VARIG - 012/2012

ANEXO - pesquisa

PESQUISA DE MERCADO - TERRENOS EM ITANHAEM - SP

REF.: JUNHO/2013

Nº	TIPO móvel	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	TRANS.	FRENTE	ÁREA m²	VALOR DE MERCADO	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE INFORMAÇÃO	DDD	TELEFONE	OBSERVAÇÕES
1	Terreno	Rua São Pedro	Jd. Regina	Itanhaém	oferta	10,00	250,00	R\$ 32.000,00	R\$ 128,00	RV Casa	(13)	3427-4662	Bnh. Galivotas. Piano, 400m praia.
2	Terreno	Rua Honduras, próx. Albertosabín	Jd. Diplomata	Itanhaém	oferta	16,50	489,00	R\$ 27.000,00	R\$ 55,21	Cleber	(13)	3425-2332	Terreno, 500m praia.
3	Terreno	Rua Márcia	Jd. Regina	Itanhaém	oferta	10,00	250,00	R\$ 32.000,00	R\$ 128,00	RV Casa	(13)	3427-4662	Bnh. Galivotas. Piano, 300m praia.
4	Terreno	Rua Venezuela, qd 242 lt 16-b	Cibratel II	Itanhaém	oferta	12,00	360,00	R\$ 30.000,00	R\$ 83,33	Fábio	(13)	9728-1847	Piano, 700m da praia.
5	Terreno	Estr.do Rio Negro	Bal. Galivotas	Itanhaém	oferta	16,00	470,00	R\$ 50.000,00	R\$ 106,38	Almeida Imó.	(13)	9250-0252	Qd. Da praia
6	Terreno	Rodov. Pe. Manuel da Nóbrega, I	Bai. Galivotas	Itanhaém	oferta	12,00	250,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200,00	Cloaldo	(13)	9664-3156	Piano, comercial.
7	Terreno	Av. das Palmeiras	Jd. Palmeiras	Itanhaém	oferta	10,00	150,00	R\$ 16.000,00	R\$ 106,67	Brito	(13)	3424-1178	500m da br.
8	Terreno	Av. Alberto Sabim	Bal. Galivotas	Itanhaém	oferta	22,00	588,00	R\$ 75.000,00	R\$ 127,55	Olga imóveis	(13)	9778-0223	piano, 2 lts, próx praia
9	Terreno	Rua da Macaubas	Jd. Palmeiras	Itanhaém	oferta	12,00	262,00	R\$ 25.000,00	R\$ 95,42	Fernando	(13)	9860-2462	Piano, 800m da praia
10	Terreno	Av. Clara Martins	Jd. Regina	Itanhaém	oferta	14,00	407,00	R\$ 55.000,00	R\$ 135,14	prop.	(13)	3425-5806	Piano, mujado, prox praia
11	Terreno	Rua Catanduva	Jd. Regina	Itanhaém	oferta	10,00	260,00	R\$ 20.000,00	R\$ 76,92	Paulistaq Imóveis	(11)	5522-0076	Piano, Lt 16 qd. 81esq.
		Edmundo Bento Alves	Jd. Centro	Itanhaém		12,00	252,00						Terreno piano

PARÂMETROS DO IMÓVEL EM ESTUDO =			
Área	252,00 m ²		
Localização	90 pontos		
Testada	12 m		
Topografia	90 (plana)		

Localização: 100 - via principal, c/transp.
 90- via secundária c/transpo.
 80- Via secundária c/transp.até 100m
 70 - Via secundária s/transp.

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

	Altura (m)	Altura (m)	Diferença	Unidade	Total	Fator topo	Fator Testada	Fator topo	Fator Testada	Fator topo	Fator Testada
1	100,00	10,00	100	0,8%	R\$ 128,00	0,90	0,90	1,00	1,02	0,90	1,00
2	80,00	16,50	90	94,0%	R\$ 55,21	0,90	1,13	1,00	0,96	1,00	1,09
3	100,00	10,00	100	0,8%	R\$ 128,00	0,90	0,90	1,00	1,02	0,90	1,00
4	80,00	12,00	90	42,9%	R\$ 83,33	0,90	1,13	1,00	1,00	1,00	1,05
5	90,00	16,00	100	86,5%	R\$ 106,38	0,90	1,00	1,00	0,96	0,90	1,08
6	100,00	12,00	100	0,8%	R\$ 200,00	0,90	0,90	0,80	1,00	0,90	1,00
7	90,00	10,00	100	40,5%	R\$ 106,67	0,90	1,00	1,00	1,02	0,90	0,94
8	100,00	22,00	100	133,3%	R\$ 127,55	0,90	0,90	1,00	0,86	0,90	1,11
9	90,00	12,00	100	4,0%	R\$ 95,42	0,90	1,00	1,00	0,86	0,90	1,01
10	100,00	14,00	100	61,5%	R\$ 135,14	0,90	0,90	1,00	1,19	0,90	1,06
11	80,00	10,00	90	3,2%	R\$ 76,92	0,90	1,13	1,00	1,19	1,00	1,01

CÁLCULOS AVALLATÓRIOS

	Número de dados	11	Límite inferior	R\$ 82,37	Sup. = R\$ 1,70
	Graus de Liberdade	10	Média amostral	R\$ 90,95	p/11 = 2,00 Inf. = R\$ 1,64
	"t" de Student 80% bica	1,37	Límite superior	R\$ 99,54	Todos são pertinentes
Valor máximo	R\$ 124,74		Valor unitário adotado	R\$ 90,95	(rua intransitável)
Valor mínimo	R\$ 58,36		R\$ -	252,00	
Desvio padrão	R\$ 19,82		Valor final	R\$ 22.921,00	
Erro padrão da amostra	R\$ 6,27		Na prática	R\$ 23.000,00	p/lote
Coeficiente de variação	22%				



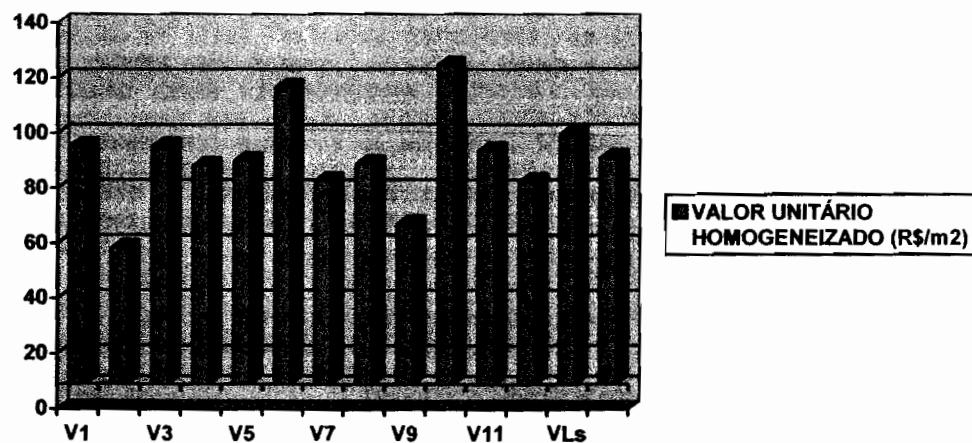
GRÁFICO DOS RESÍDUOS

ELEMENTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADOS (R\$/m ²)
V1	95,27
V2	58,36
V3	95,27
V4	88,22
V5	89,86
V6	116,41
V7	82,84
V8	86,84
V9	67,04
V10	124,74
V11	93,61

LIMITE INFERIOR : R\$ 82,37/m²

LIMITE SUPERIOR : R\$ 99,54/m²

MÉDIA : R\$ 90,95/m²



Amplitude do intervalo: $(99,54 - 82,37)/90,95 = 0,1887 = 18,87\%$ (Grau III)

202.901

Matrícula nº

MATRÍCULA N° 202.901	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 012.006 LOTE 31 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 31 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 33, do lado esquerdo com o lote 29 e nos fundos com o lote 32.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.112.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do n. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERTI JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
CP. 474 837 788 67

ULTIMO ATO NESTA DATA

Environ Biol Fish (2007) 80:1–12

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIBRO 2 - REGISTRO GERAL

LIBRARY JOURNAL PERIODICALS
SERIALS SECTION
OFFICIAL

202.902

MATRÍCULA N° 202.902	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.195 LOTE 32 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 32 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Henrique Alves, por 21,00ms da frente aos fundos da quadra 36, tendo suas fachadas a mesma encosta da frente, integrando a área de 262,00ms², confrontando ao lado direito com o lote 36, ao lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 35.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, emparcial, número, 30, bairro, São Lourenço, São Paulo, São Paulo, SP, CEP 01400-000.

TÍTULO AQUISITIVO: Translito sec n° 4.671 (04-11-1985), número
Registre.

Itaracém, 23 de janeiro de 2007.
Poder Executivo Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
Procedeu-se a esta averbação na presença notarial, para fins
constatando que sobre o urível pesa o seguinte ônus, a saber: a)
compromisso em favor da DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado,
proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rio das Flores, nº 22,
conforme inscrição nº 1.289, feita em 17/07/1966, na fls. 172, no
livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em
17/07/1966, às fls. 172, do Livro 4-A, à margem da inscrição nº 1.289,
DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**,
brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e
transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário,
domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 301, todos os
direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ
BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros,
proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA
CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, de comércio, domiciliada em
São Paulo-SP, na Rua Antônio Carlos, nº 399, apº 504, todos os
direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme
inscrição nº 1.986, feita em 09/11/1968, na fls. 9, do Livro 4-B; d)
MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA
DE VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social
alterada para **VARIG S.A. (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em
Florianópolis-SC, a Rua 18 de Novembro, nº 818, registrada no CNPJ sob nº
90.370.002/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em
12/07/1992 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em
12/07/1992, ambas no Livro 4-B, a margem da inscrição nº 1.986, pesse
Ricardo

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.
Procede-se a esta averbação nos termos do art. Ofício nº. 186/2005
PRF/DEL/RJ/CENTRO, expedido em-05 de julho de 2005, pelo Delegado da
Polícia Federal Previdenciária - Delegacia RJ/Centro - Rio Pedro Lessa, nº.
26 - 2º andar Centro - Rua de Janeiro-RJ, para ficar constatado o
arrolamento sobre os direitos do imóvel, que ficou de participar no
arrolamento, do art. 61 da Lei nº. 9.532, em 1997. A eventual alienação,
transferência ou oneração do imóvel poderá ser considerada a
Secretaria da Receita Previdenciária - neste caso, se puder, no dia
2005.

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

CRIMINANTES

PEDRO JACINTO

BLU. HIBERI

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

202.903

MATRÍCULA N° 202.903	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.196 LOTE 33 QUADRA 36	Rua Antônio Fasina	N°

IMÓVEL: o lote de terreno nº. 33 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, bairro Jardim de Itanhaém, medindo 12,00m de frente para a Rua Antônio Fasina, por 12,00m da frente nos fundos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 139,00m², limitando de lado direito com o lote 33, de lado esquerda com o lote 31 e nos fundos com o lote 34.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, só comerciante, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, nº 40.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de Janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação no presente matrícula, para fixar constância que sobre o imóvel pesa o seguinte **onus**, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Mui Barbosa, nº 2, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 117, do Livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 19/05/1967, às fls. 172, do Livro 4-A, à data da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSE BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 204, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme averbação nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 41, do Livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 90.177.871/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 01/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 24/01/1969, ambos no Livro 4-B, à data da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos da L. Ofício nº. 136/2005 CRV/SL/RJ/CENTRO, expedido em 06 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Federal - Centro - RJ (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para fixar constância de arrolamento sobre os **direitos do imóvel**, nos termos do parágrafo 2º do art. 64 da Lei nº. 9.322, de 1996. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Federal - RJ, na questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

ÓPUS 474 821 138 647

MATRÍCULA N°
202.904DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N°. 1

CADASTRO N° 072.197
LOTE 34 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 34 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 32, do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 33.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPEZ**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição n° 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação n° 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição n° 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPEZ** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, n° 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antônio Carlos, n° 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição n° 1.986, feita em 06/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, n° 800, inscrita no CNPJ sob n° 92.772.821/0001-64, conforme averbação n° 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação n° 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição n° 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do f. Ofício n°. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, n°. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei n°. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula n°

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL
CPF 474 627 748 87

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº

202.905

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM Página 1 de 2 VALIDA SOMENTE NO MEIO DIGITAL

MATRÍCULA N°
202.905

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N°. 1

CADASTRO N° 072.198
LOTE 35 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 35 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antônio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando à área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 37, do lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 36.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antônio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, a Rua 18 de Novembro, nº 1100, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

BEL ELBERT JACINTO PEDRO OFICIAL Cervantes C. 424 837.788-37

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº

202.906

MATRÍCULA N° 202.906	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.199 LOTE 36 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 36 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00cms2, confrontando do lado direito com o lote 34, do lado esquerdo com o lote 38 e nos fundos com o lote 35.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPEZ**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPEZ** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antônio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

BEL. ELBERTI
JACINTO PEDRO
CERVANTES OFICIAL L
CPRF 424 637 798 67

202.907

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL

CPF 424 637 788-87

MATRÍCULA N° 202.907	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.200 LOTE 37 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 37 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 39, do lado esquerdo com o lote 35 e nos fundos com o lote 38.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcritto sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 422, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.921/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-A, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

MATRÍCULA N° 202.908 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.201 LOTE 38 QUADRA 36 Rua José Honório Alves N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 38 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Jose Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 40 e nos fundos com o lote 37.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPEZ**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPEZ** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 09/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEI/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula n°

202.908

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

PEDRO CERVANTES
Oficial
Cnc 424 837 788 87

JACINTO ELBERTI
Oficial
Cnc 424 837 788 87

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL EUBRI JACINTO PEDRO CERVANTES
CPF 424.837.786-87
OFICIAL

202.909

MATRÍCULA Nº 202.909	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.202 LOTE 39 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 39 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 41, do lado esquerdo com o lote 37 e nos fundos com o lote 40.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) peia averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DSL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

MATRÍCULA N°
202.910DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N°. 1

CADASTRO N° 072.203
LOTE 40 QUADRA 36

Rua José Honório Alves

N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 40 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00m de frente aos fundos de imóveis os lados, temos nos fundos a mesma medida da frente, fenterrâneo e área de 210,00m², confrontando do lado direito com o lote 38, do lado esquerdo com o lote 42 e nos fundos com o lote 39.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, de comércio, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Nogueira, nº 60.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 4.671 (04-01-1961), neste Registro.

Itanhaém, 08 de janeiro de 2002.

O Documento Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação no presente patrimônio, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, e saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Foi Barbosa, nº 2, inscrição nº 1.289, feita em 17/07/1964, às fls. 171, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº 1, feita em 15/08/1964, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSE BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSE BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, de comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antônio Carlos, nº 390, aptº 304, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida renúncia, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em São Paulo-SP, a Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 02.71.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 07/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/1970, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Documento Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos da Deliberação nº. 1.6/2005 - SN/DFD/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Bua Pedro Lessa, nº. 37 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos de imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 6º da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou operação do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Documento Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CERTAMES
PEDERO BERNAL SOTO
JACINTO OFICIAL
GIBERI

MATRÍCULA N°
202.911DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N°. 1

CADASTRO N° 072.204
LOTE 41 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 41 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando-a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 39 e nos fundos com o lote 42.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.352, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

PEDEIRO CERVANTES
JACINTO OFICIAL
ELBERT BEL

CPF: 424.837.788-87

Matrícula nº

202.912

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. EUBERT JACINO PEDRO CERVANTES
 OFICIAL
 CPF 422.837.788-87

MATRÍCULA N° 202.912	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.205 LOTE 42 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 42 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 40, do lado esquerdo com o lote 44 e nos fundos com o lote 41.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPEZ**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPEZ** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIACAO ÁREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIACAO ÁREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, a Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELEIBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

CPF: 424.637.768-87

202.913

MATRÍCULA Nº 202.913	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.206 LOTE 43 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 43 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com uma Viela, do lado esquerdo com o lote 41 e nos fundos com o lote 44.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob. nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.914

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. EUBERI JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL
424.837.786-37

MATRÍCULA N° 202.914	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.207 LOTE 44 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 44 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 42, do lado esquerdo com uma Viela e nos fundos com o lote 43.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrivente Autorizado.

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antônio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.915

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DEL. ELBERT JACINTO CERVANTES
PEDEIRO OFICIAL CEP 424 837-786-87

MATRÍCULA N° 202.915	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.208 LOTE 45 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 45 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 47, do lado esquerdo com uma Vieira e nos fundos com o lote 46.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSE BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSE BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT CERVANTES
JACINTO PEDRO OFICIAL

CRF 424 837 786-87

202.916

MATRÍCULA N° 202.916	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	POLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.209 LOTE 46 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 46 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com uma Viela, do lado esquerdo com o lote 48 e nos fundos com o lote 45.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CANARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antônio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAGEM AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAGEM AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 10 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

202.917

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

PEDRO CERVANTES
 JACINTO OFICIAL
 BEL. ELBERTI
 CIPF 424.837.788-87

MATRÍCULA N° 202.917	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.210 LOTE 47 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 47 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 49, do lado esquerdo com o lote 45 e nos fundos com o lote 48.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, de comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 323, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, de comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO ÁREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO ÁREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do n.º Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em-05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.332, de 1996. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrevente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

202.918

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES
OFICIAL 424 827 789-87
CPF

MATRÍCULA N° 202.918	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.211 LOTE 48 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 48 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 46, do lado esquerdo com o lote 50 e nos fundos com o lote 47.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, à Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, à Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antônio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

PEDRO CERVANTES
JACINTO FERREIRA
BEL. TIBIRI
PEL. OFICIAL
CPR 424 837 788 87

202.919

MATRÍCULA Nº 202.919	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.212 LOTE 49 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 49 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,0Gms², confrontando do lado direito com o lote 51, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos com o lote 50.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG , que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

202.920

Matrícula n°

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELIBERI
JACINTO
PEDRO CERVANTES
OFICIAL
 CPF 424 837 798-87

MATRÍCULA N° 202.920	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
CADASTRO N° 072.213 LOTE 50 QUADRA 36	Rua José Honório Alves	N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 50 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 48, do lado esquerdo com o lote 52 e nos fundos com o lote 49.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1969, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAGÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAGÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532 de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Matrícula n°

MATRÍCULA N°
202.921DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA

FOLHA N°. 1

CADASTRO N° 072.214
LOTE 51 QUADRA 36

Rua Antonio Fasina

N°

202.921

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 51 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 53, do lado esquerdo com o lote 49 e nos fundos com o lote 52.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMOATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL
424 837 788-37

MATRÍCULA N°
202.922

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DIPLOMATA**

FOLHA N°. 1

CADASTRO N° 072.215
LOTE 52 QUADRA 36

Rua José Bonifácio Alves

N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 52 da quadra 36 do JARDIM DIPLOMATA, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 50, do lado esquerdo com o lote 54 e nos fundos com o lote 51.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, de comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2003

Reunião, 23 de Janeiro
O Evento Autorizado

Av. 1 - Itanhaém - 23 de Janeiro de 2002

Av. I - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.
Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 1/2, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1969, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRADENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIACAO AÉREA RIO-GRADENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B. À margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Ay. 3 - Itapetininga - 03 de agosto de 2005.

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.
Procede-se a esta averbação nos termos do art. Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os **direitos** do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48

S. Encuentro Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

Naturforsch. H.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHÁÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SIXTEEN.

JACINTO PEDRO CE
OFICIAL

183813

Matrícula nº

202.923

MATRÍCULA Nº 202.923	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA Nº. 1
CADASTRO Nº 072.216 LOTE 53 QUADRA 36	Rua Antonio Fasina	Nº

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 53 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Antonio Fasina, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 55, do lado esquerdo com o lote 51 e nos fundos com o lote 54.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO BERNAL SOTO**, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrita sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de **DORIVAL CASTILHO LOPES**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, **DORIVAL CASTILHO LOPES** e sua mulher **ANICE GARCIA CASTILHO**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a **JOSÉ BERNAL**, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) **JOSÉ BERNAL** e sua mulher **MARIA CAMARGO GODOY BERNAL**, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) **MARIA CARMEN SANZ ALONSO**, solteira, cedeu e transferiu a **S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG**, que teve sua razão social alterada para **VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SKP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 03 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL
CPF 424.837.788-37

Matrícula nº

202.924

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELUBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL
424 837 / 88-87
CPF

MATRÍCULA N° 202.924	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DIPLOMATA	FOLHA N°. 1
-------------------------	---	-------------

CADASTRO N° 072.217
LOTE 54 QUADRA 36 Rua José Honório Alves N°

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 54 da quadra 36 do **JARDIM DIPLOMATA**, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua José Honório Alves, por 21,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00ms², confrontando do lado direito com o lote 52, do lado esquerdo com o lote 56 e nos fundos com o lote 53.

PROPRIETÁRIO: PEDRO BERNAL SOTO, espanhol, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Conselheiro Nébias, 540.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 4.671 (04-01-1965), neste Registro.

Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

O Escrivente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 23 de janeiro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus, a saber: a) compromisso em favor de DORIVAL CASTILHO LOPES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Rui Barbosa, 322, conforme inscrição nº 1.289, feita em 12/07/1966, às fls. 172, do livro 4-A, neste Registro; b) pela averbação nº. 1, feita em 15/05/1967, às fls. 172, do livro 4-A, à margem da inscrição nº 1289, DORIVAL CASTILHO LOPES e sua mulher ANICE GARCIA CASTILHO, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, cederam e transferiram a JOSÉ BERNAL, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Sorocaba-SP, a Rua Santa Maria, nº 202, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso; c) JOSÉ BERNAL e sua mulher MARIA CAMARGO GODOY BERNAL, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba-SP, prometeram ceder a MARIA CARMEN SANZ ALONSO, espanhola, solteira, do comércio, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Antonio Carlos, nº 396, aptº 504, todos os direitos e obrigações decorrentes da referida cessão, conforme inscrição nº 1.986, feita em 08/11/1968, às fls. 91, do livro 4-B; d) MARIA CARMEN SANZ ALONSO, solteira, cedeu e transferiu a S.A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG, que teve sua razão social alterada para VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS, à Rua 18 de Novembro, nº 800, inscrita no CNPJ sob nº 92.772.821/0001-64, conforme averbação nº 1 (cessão), feita em 02/12/1968 e averbação nº 5 (alteração da razão social), feita em 23/01/2002, ambas no livro 4-B, à margem da inscrição nº 1.986, neste Registro.

O Escrivente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 02 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 136/2005 - SRP/DEL/RJ/CENTRO, expedido em 05 de julho de 2005, pelo Delegado da Receita Previdenciária - Delegacia RJ/Centro (Rua Pedro Lessa, nº. 36 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ), para ficar constando o arrolamento sobre os direitos do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532, de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Previdenciária em questão, no prazo de 48 horas.

O Escrivente Autorizado

ULTIMO ATO NESTA DATA